

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Ipuiúna - MG

Estado: Minas Gerais

Região de Saúde: Pouso Alegre/Santa Rita do Sapucaí

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 28/04/2026 13:38:52

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01-GARANTIR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO, FORTALECENDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, AMPLIANDO O ACESSO, A PROMOÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS E A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a Estratégia Saúde da Família no território municipal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	3	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar a 4ª equipe da Estratégia Saúde da Família no território municipal.								
Ação Nº 2 - Estruturar equipe com profissionais conforme normativas do SUS.								
Ação Nº 3 - Assegurar estrutura física, equipamentos e insumos necessários ao funcionamento da equipe.								
Ação Nº 4 - Atualizar cadastro da população adscrita às equipes								
Ação Nº 5 - Monitorar cobertura populacional da Atenção Primária.								
1.1.2	Ampliar a cobertura das Equipes de Saúde Bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	66,66	2025	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a vinculação das equipes de saúde bucal às equipes da ESF.								
Ação Nº 2 - Garantir atendimento odontológico regular nas unidades básicas de saúde.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde bucal.								

Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento odontológico da população adscrita, priorizando grupos vulneráveis								
1.1.3	Implantar e ampliar o uso da telemedicina na Atenção Primária.	% de unidades com telemedicina	0,00	2025	Percentual	30,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estrutura tecnológica para realização de teleatendimentos.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para utilização das plataformas de telemedicina.								
Ação Nº 3 - Utilizar telemedicina para apoio diagnóstico e acompanhamento clínico.								
Ação Nº 4 - Monitorar utilização e resolutividade dos atendimentos.								
1.1.4	Fortalecer a educação permanente dos profissionais da rede municipal de saúde.	%de servidores participando	20,00	2025	Percentual	40,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar cronograma de capacitações para profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de qualificação técnica para as equipes da APS.								
Ação Nº 3 - Estimular participação dos profissionais em cursos e treinamentos								
1.1.5	Garantir a oferta de prótese dentária	Nº de Prótese	233	2025	Número	240	300	Número
Ação Nº 1 - Identificar usuários com necessidade de prótese dentária								
Ação Nº 2 - Garantir a produção e entrega das próteses por meio do serviço LRPD								
Ação Nº 3 - Manter o serviço mediante contratação de prestação de serviços de laboratórios especializados para confecção das próteses dentárias, garantindo a continuidade da assistência.								
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento e adaptação das próteses fornecidas								
Ação Nº 5 - Monitorar produção de próteses dentárias no município.								
1.1.6	Fortalecer a atuação da equipe multiprofissional (eMulti) na APS	Nº de equipe atuante	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a atuação da equipe multiprofissional em apoio às equipes de ESF.								
Ação Nº 2 - Desenvolver atendimentos compartilhados e matriciamento clínico com as equipes.								
Ação Nº 3 - Ampliar ações de reabilitação, saúde mental e promoção da saúde no território.								
Ação Nº 4 - Avaliar a necessidade de novas categorias para compor a eMulti								

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer o cuidado materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.2.1	Garantir início oportuno e acompanhamento adequado do pré-natal.	% de gestantes com início até 12ª semana	-	2025	Percentual	55,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar identificação precoce da gestação e agendamento oportuno da primeira consulta.								
Ação Nº 2 - Garantir realização das consultas de pré-natal conforme protocolos assistenciais.								
Ação Nº 3 - Assegurar realização de exames laboratoriais e testes rápidos recomendados								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas com gestantes sobre cuidados na gravidez, alimentação e amamentação								
1.2.2	Garantir 85% das gestantes com monitoramento clínico	% de gestantes com monitoramento clínico adequado durante o pré-natal	-	-	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aferição da pressão arterial e avaliação clínica nas consultas.								
Ação Nº 2 - Garantir testagem para sífilis e HIV no primeiro e terceiro trimestre.								
Ação Nº 3 - 3 Monitorar gestantes com fatores de risco para complicações gestacionais.								
Ação Nº 4 - Registrar e acompanhar informações nos sistemas de informação.								
Ação Nº 5 - Desenvolver orientações sobre sinais de alerta na gestação.								
1.2.3	Garantir 90% de puerperas com consulta até 42 dias e %90 de RN com consulta até 30 dias	% de puérperas e recém-nascidos acompanhados na APS	70,00	2025	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar consulta puerperal até 42 dias após o parto.								
Ação Nº 2 - Garantir consulta de puericultura do recém-nascido no primeiro mês de vida.								
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares quando necessário.								
Ação Nº 4 - Orientar famílias sobre amamentação e cuidados com o recém-nascido.								
Ação Nº 5 - Avaliar crescimento, desenvolvimento e condições gerais de saúde.								
Ação Nº 6 - Garantir atualização do calendário vacinal.								
Ação Nº 7 - Monitorar registros nos sistemas de informação.								
1.2.4	Manter ≥95% de cobertura vacinal em crianças até 02 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação conforme calendário nacional								
Ação Nº 2 - 2 Monitorar mensalmente coberturas vacinais.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças com vacinas em atraso.								
Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas e ações educativas sobre imunização								

1.2.5	Detectar precocemente desvios nutricionais.	% de crianças com ≥9 registros peso/altura até 2 anos	-	-	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Consultas de puericultura com avaliação antropométrica e registro em prontuário								
Ação Nº 2 - Monitorar o estado nutricional das crianças e identificar precocemente desvios.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa e acompanhamento de crianças com consulta em atraso ou em risco								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de orientação aos responsáveis sobre alimentação e cuidado infantil								
Ação Nº 5 - Encaminhar e acompanhar casos que necessitem de atenção multiprofissional.								
1.2.6	Garantir atenção em saúde bucal no cuidado materno-infantil	Nº de equipes com ações de saúde bucal voltadas a gestantes e crianças	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades educativas de saúde bucal na gestação e primeira infância								
OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar o cuidado à saúde da mulher								
Ação Nº 3 - Integrar equipe odontológica às ações da atenção primária.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar cobertura de exames citopatológico do colo do útero para 45%	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,30	45,00	Razão
Ação Nº 1 - Realizar coleta de exame citopatológico (Papanicolau) nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - 2 Realizar busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos que estão com exame em atraso								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas e ações educativas sobre prevenção do câncer do colo do útero.								
Ação Nº 4 - Orientar as mulheres durante consultas e visitas domiciliares sobre a importância do rastreamento								
Ação Nº 5 - Monitorar mensalmente os registros e resultados dos exames realizados.								
Ação Nº 6 - Garantir encaminhamento e acompanhamento dos casos alterados								
1.3.2	Ampliar cobertura de mamografias para 30%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,22	30,00	Razão
Ação Nº 1 - Identificar mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para rastreamento.								
Ação Nº 2 - Solicitar mamografia conforme protocolo de rastreamento.								
Ação Nº 3 - Organizar fluxo e campanhas de encaminhamento para realização do exame.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de mulheres que não realizaram o exame no período recomendado.								

Ação Nº 5 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.									
Ação Nº 6 - Monitorar registros de solicitação e realização de exames									
1.3.3	Manter 90% de coberturas adequadas de vacinação contra HPV	% meninas 9-14 vacinadas	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vacinação de meninas na faixa etária de 9 a 14 anos ou conforme calendário nacional.									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de vacinação nas unidades de saúde e em parceria com escolas.									
Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente as coberturas vacinais.									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de adolescentes com esquema vacinal incompleto									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção do HPV e câncer do colo do útero.									
1.3.4	Manter investigação de 100% em óbito de mulheres em idade fértil.	% óbitos investigados	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar investigação epidemiológica de todos os óbitos de mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 2 - Alimentar sistemas de informação com dados das investigações realizadas.									
Ação Nº 3 - Discutir os casos em reuniões de equipe e comitês quando aplicável.									
Ação Nº 4 - Identificar fatores evitáveis e propor medidas de prevenção.									
Ação Nº 5 - Monitorar indicadores relacionados à mortalidade feminina.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Promover o cuidado das doenças crônicas não transmissíveis									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Qualificar o acompanhamento de 60% de pessoas com hipertensão e diabetes na APS	% de usuários com DCNT acompanhados com 2 consultas/ano	-	-	Percentual	45,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar pessoas com hipertensão e diabetes nas equipes								
Ação Nº 2 - Realizar consultas médicas e de enfermagem para acompanhamento clínico periódico.								
Ação Nº 3 - Solicitar exames laboratoriais conforme protocolo								
Ação Nº 4 - Realizar avaliação de complicações, incluindo exame de pés em diabéticos.								
Ação Nº 5 - Realizar visitas domiciliares pelos ACS acompanhamento								
Ação Nº 6 - Promover ações orientações sobre alimentação saudável e autocuidado.								
1.4.2	Reduzir internações sensíveis à APS	% ICSAP	-	-	Percentual	2,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o acompanhamento de pacientes com condições crônicas.								
Ação Nº 2 - Monitorar indicadores de internações sensíveis à atenção primária.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.								
Ação Nº 4 - Fortalecer o acompanhamento de pacientes de maior risco.								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões de equipe para análise de casos e planejamento de ações								
1.4.3	Reduzir mortalidade prematura DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas sobre alimentação saudável e prática de atividade física.								
Ação Nº 2 - Desenvolver grupos de educação em saúde para pessoas com DCNT.								
Ação Nº 3 - Estimular hábitos de vida saudáveis na comunidade								
Ação Nº 4 - Articular ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde								
Ação Nº 5 - Monitorar indicadores de mortalidade prematura por DCNT								
OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar promoção da saúde e vigilância								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter as ações PSE em 100% das escolas públicas	% escolas com ações	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e executar ações intersetoriais entre saúde e educação.								
Ação Nº 2 - Realizar avaliações de saúde dos estudantes nas escolas públicas.								
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades educativas sobre as temáticas pactuadas.								
Ação Nº 4 - Promover ações de prevenção sobre as temáticas pactuadas.								
Ação Nº 5 - Monitorar o registro das ações realizadas no sistema de informação do programa.								
1.5.2	Ofertar o tratamento tabagismo em 100% UBS	% UBS com grupo	33,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar grupos de apoio ao tratamento do tabagismo nas UBS.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais da APS para abordagem e tratamento do tabagismo								
Ação Nº 3 - Ofertar acompanhamento clínico e terapêutico aos participantes.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar medicamentos conforme protocolo do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 5 - Monitorar participação e resultados dos grupos.								
1.5.3	Alcançar 90% das UBS com vigilância nutricional	% UBS com acompanhamento	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento nutricional de usuários atendidos nas UBS.								
Ação Nº 2 - Registrar dados antropométricos no sistema de vigilância alimentar e nutricional.								
Ação Nº 3 - Identificar casos de desnutrição, sobrepeso e obesidade.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas sobre alimentação saudável								
Ação Nº 5 - Monitorar indicadores de vigilância nutricional.								
1.5.4	Ampliar cobertura Bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e acompanhar famílias beneficiárias cadastradas.								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento nutricional de crianças e gestantes.								
Ação Nº 3 - Monitorar o calendário vacinal das crianças.								
Ação Nº 4 - Registrar informações no sistema de acompanhamento das condicionalidades.								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de famílias não acompanhadas.								

1.5.5	Ofertar ações de promoção e prevenção a saúde em 100% UBS	% UBS com grupo	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver grupos educativos voltados à promoção da saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar ações comunitárias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.								
Ação Nº 3 - Promover atividades sobre alimentação saudável, atividade física e qualidade de vida.								
Ação Nº 4 - Estimular participação da comunidade nas ações de saúde.								
Ação Nº 5 - 5 Monitorar ações desenvolvidas pelas equipes da APS.								
1.5.6	Manter a oferta de Práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) na APS	Nº de PICS implementadas	2	2025	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Manter práticas integrativas nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para oferta das práticas.								
Ação Nº 3 - Promover atividades terapêuticas voltadas ao bem-estar e qualidade de vida.								
Ação Nº 4 - Divulgar as práticas disponíveis para a população.								
1.5.7	Reduzir internações por transtornos mentais (12% em 4 anos)	% de internações por transtornos mentais	-	-	Percentual	5,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento clínico e psicossocial na APS.								
Ação Nº 2 - Desenvolver grupos terapêuticos e ações de apoio psicossocial.								
Ação Nº 3 - Integrar ações com a equipe multiprofissional.								
Ação Nº 4 - Identificar precocemente casos que necessitem de encaminhamento especializado.								
Ação Nº 5 - Monitorar internações por transtornos mentais.								
Ação Nº 6 - Fortalecer ações no centro de convivência e cultura da saúde.								
1.5.8	Diagnosticar precocemente TB	% de SR com baciloscopia realizada	-	-	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar sintomáticos respiratórios nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Solicitar baciloscopia e exames diagnósticos conforme protocolo.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de casos suspeitos na comunidade.								
Ação Nº 4 - Monitorar tratamento dos casos confirmados.								
OBJETIVO Nº 1.6 - Organizar e qualificar o cuidado em saúde mental								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações educativas sobre prevenção da tuberculose.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar protocolo municipal de fluxo de atendimento em saúde mental com centralidade na APS	Protocolo formalizado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1 Elaborar protocolo municipal de fluxo de atendimento em saúde mental.								
Ação Nº 2 - Definir critérios de acolhimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários.								
Ação Nº 3 - Validar o protocolo junto às equipes da Atenção Primária e rede especializada.								
Ação Nº 4 - Monitorar a aplicação do protocolo pelas equipes.								
1.6.2	Capacitar as equipes de ESF para manejo inicial em saúde mental e uso de álcool e drogas	% de equipes capacitadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e realizar capacitações para profissionais das equipes da ESF.								
Ação Nº 2 - Capacitar equipes para identificação precoce de uso abusivo de álcool e drogas.								
Ação Nº 3 - Promover atualização periódica dos profissionais.								
Ação Nº 4 - Incentivar a participação em eventos, reuniões, seminários, entre outros sobre a temática								
1.6.3	Manter e/ou ampliar atendimento especializado em psiquiatria e psicologia como apoio à APS	% de profissionais atuando para manter cobertura	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir oferta de atendimento psicológico e psiquiátrico na rede municipal.								
Ação Nº 2 - Articular atendimento especializado com as equipes da APS.								
Ação Nº 3 - Realizar discussões de casos entre APS e profissionais especializados								
Ação Nº 4 - Garantir acompanhamento compartilhado de usuários com transtornos mentais.								
1.6.4	Reduzir internações psiquiátricas involuntárias por meio do manejo precoce na APS	% de internações involuntárias	-	-	Percentual	3,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento de usuários com transtornos mentais.								
Ação Nº 2 - Identificar precocemente situações de agravamento do quadro clínico.								
Ação Nº 3 - Intensificar acompanhamento de pacientes em situação de maior vulnerabilidade.								
Ação Nº 4 - Articular ações com a rede especializada e serviços intersetoriais.								
Ação Nº 5 - Monitorar internações psiquiátricas ocorridas do município								
1.6.5	Desenvolver ações de prevenção ao uso de álcool e drogas com atuação da APS	Nº de ações realizadas	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas unidades de saúde e na comunidade.								
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de prevenção em parceria com escolas e outros setores.								

Ação Nº 3 - Promover grupos de apoio e orientação para usuários e familiares.

Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para abordagem breve sobre uso de álcool e drogas.

Ação Nº 5 - Monitorar número de ações realizadas no município.

DIRETRIZ Nº 2 - REDUÇÃO DE RISCO E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica com foco na prevenção, monitoramento e resposta oportuna aos agravos de notificação compulsória.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Encerrar oportunamente casos de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2025	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente as notificações registradas no sistema de informação.								
Ação Nº 2 - Realizar investigação epidemiológica dos casos notificados.								
Ação Nº 3 - Acompanhar prazos de encerramento das fichas no sistema								
Ação Nº 4 - Orientar as unidades de saúde quanto ao correto preenchimento das notificações								
2.1.2	Qualificar o registro e análise de mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar profissionais de saúde quanto ao preenchimento da declaração de óbito								
Ação Nº 2 - Realizar revisão e investigação de causas mal definidas.								
Ação Nº 3 - Promover ações de qualificação do registro de mortalidade.								
Ação Nº 4 - Acompanhar indicadores de causa básica definida.								
2.1.3	Monitorar e Reduzir incidência progressivamente de arbovirose e Investigar 100% dos casos graves	% de incidência de casos	-	-	Percentual	2,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente os casos notificados de arboviroses								
Ação Nº 2 - Realizar investigação epidemiológica dos casos suspeitos.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de controle.								
Ação Nº 4 - Realizar ações de orientação à população.								
2.1.4	Monitorar e investigar 100% doenças respiratórias graves	% de casos investigados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar casos graves de síndrome respiratória								
Ação Nº 2 - Monitorar dados de internação relacionados às doenças respiratórias.								

Ação Nº 3 - Articular ações com as unidades de saúde para manejo adequado.

Ação Nº 4 - Alimentar sistemas de vigilância com dados atualizados

2.1.5	Ampliar cobertura vacinal	% Cobertura vacinal	-	-	Percentual	90,00	95,00	Percentual
-------	---------------------------	---------------------	---	---	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias de busca ativa de não vacinados.

Ação Nº 2 - Realizar ações de vacinação extramuros.

Ação Nº 3 - Promover campanhas de incentivo à vacinação

Ação Nº 4 - Monitorar mensalmente as coberturas vacinais do município.

OBJETIVO Nº 2.2 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária para redução de riscos relacionados a produtos, serviços e ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Intensificar fiscalização sanitária conforme classificação de risco	% estabelecimentos vistoriados	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento, cadastro dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária e ações educativas								
Ação Nº 2 - Classificar estabelecimentos conforme grau de risco sanitário.								
Ação Nº 3 - Programar e executar inspeções sanitárias.								
Ação Nº 4 - Emitir relatórios e notificações sanitárias quando necessário.								
Ação Nº 5 - Monitorar cumprimento das exigências sanitárias.								
2.2.2	Implantar sistema informatizado de licenciamento sanitário	Sistema Implantado	0	2025	Número	Não programada	1	Número
2.2.3	Monitorar a qualidade da água e Cumprir 100% do plano de amostragem	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar plano anual de amostragem da água								
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras nos pontos definidos.								
Ação Nº 3 - Encaminhar amostras para análise laboratorial								
Ação Nº 4 - Monitorar resultados das análises realizadas								
2.2.4	Inspecionar sistemas de abastecimento e tratamento	% sistemas inspecionados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programar inspeções sanitárias nos sistemas de abastecimento								
Ação Nº 2 - Avaliar condições sanitárias dos sistemas de tratamento de água.								
Ação Nº 3 - 3 Monitorar adequações quando necessárias.								
2.2.5	Realizar ações educativas sobre temática	Nº de ações educativas realizadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar ações educativas voltadas aos estabelecimentos.								
Ação Nº 2 - Desenvolver materiais educativos sobre boas práticas sanitárias.								
Ação Nº 3 - Realizar orientações durante inspeções sanitárias.								
Ação Nº 4 - Promover palestras e atividades educativas para a comunidade.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a Vigilância Ambiental e o controle de vetores, com foco na prevenção de arboviroses e zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Realizar 4 ciclos/ano com cobertura ≥80%	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar cronograma de visitas domiciliares								
Ação Nº 2 - Realizar visitas para identificação de focos do vetor.								
Ação Nº 3 - Registrar dados das visitas realizadas.								
2.3.2	Realizar levantamento entomológico (LIRAA ou equivalente)	Nº levantamentos realizados	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar execução do levantamento entomológico								
Ação Nº 2 - Realizar coleta de dados nas áreas definidas								
Ação Nº 3 - Analisar índices de infestação do vetor.								
2.3.3	Realizar 100% dos bloqueios indicados	% bloqueios realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar casos confirmados de arboviroses								
Ação Nº 2 - Realizar controle vetorial nas áreas identificadas								
Ação Nº 3 - Realizar controle vetorial nas áreas identificadas.								
Ação Nº 4 - Monitorar resultados das ações realizadas.								
2.3.4	Realizar campanha antirrábica animal	Nº campanhas realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Planejar campanha anual de vacinação.								
Ação Nº 2 - Definir pontos de vacinação								
Ação Nº 3 - Mobilizar a população para participação na campanha.								
Ação Nº 4 - Providenciar pessoal para a vacinação de cães e gatos								
Ação Nº 5 - Registrar doses aplicadas.								
2.3.5	Ampliar programa de castração	Nº castrações	-	-	Número	120	660	Número
Ação Nº 1 - Identificar demanda de castração no município.								
Ação Nº 2 - Organizar cronograma de procedimentos.								
Ação Nº 3 - Formalizar documento de prestação de serviço para executar os procedimentos de castração.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Estruturar e qualificar a Vigilância em Saúde do Trabalhador no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	≥100% com campo ocupação preenchido	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar notificações registradas no sistema								
Ação Nº 2 - Orientar profissionais sobre preenchimento das fichas.								
Ação Nº 3 - Identificar inconsistências nos registros.								
Ação Nº 4 - Promover ações de qualificação das notificações								
Ação Nº 5 - Acompanhar indicadores relacionados.								
2.4.2	Capacitar equipes da APS para identificação denexo causal	% equipes capacitadas	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas sobre saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Orientar sobre identificação de agravos relacionados ao trabalho.								
Ação Nº 3 - Monitorar participação das equipes nas capacitações								
2.4.3	Realizar ações educativas voltadas à população rural e outras predominante no município	Nº ações realizadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Identificar principais atividades produtivas do município								
Ação Nº 2 - Planejar ações educativas voltadas aos trabalhadores								
Ação Nº 3 - Desenvolver materiais informativos sobre riscos ocupacionais.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a vigilância das violências e agravos prioritários no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Notificar, acompanhar e encaminhar 100% casos de violência à rede de apoio	% notificações com encaminhamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar casos de violência atendidos na rede de saúde e registrar no sistema de informação								
Ação Nº 2 - Encaminhar casos para a rede de proteção social.								
Ação Nº 3 - Monitorar dados de violência no município								
2.5.2	Realizar 04 reuniões/anos do Comitê de Vigilância das Violências	número de reunião realizadas	-	-	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Convocar membros do comitê sempre que necessário								
Ação Nº 2 - Apresentar dados de vigilância das violências.								
Ação Nº 3 - Discutir estratégias de prevenção.								
Ação Nº 4 - Registrar atas e encaminhamentos								
2.5.3	Qualificar preenchimento de raça/cor nas notificações $\geq 95\%$ com informação válida	% notificações qualificadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar profissionais sobre importância da variável raça/cor.								
Ação Nº 2 - Monitorar qualidade do preenchimento das fichas de notificação.								
Ação Nº 3 - Realizar devolutivas às unidades notificadoras.								
Ação Nº 4 - Promover ações de sensibilização das equipes.								

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR O ACESSO EQUÂNIME, SEGURO E RACIONAL AOS MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o abastecimento regular de medicamentos padronizados e insumos estratégicos no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter ≥70% de disponibilidade média mensal regular dos medicamentos padronizados da REMUME	% disponibilidade de medicamentos padronizados	-	-	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar planejamento periódico de compras conforme consumo médio.								
Ação Nº 2 - Atualizar planilhas ou sistema de controle de estoque								
Ação Nº 3 - Articular com o setor de compras para reposição oportuna.								
Ação Nº 4 - Monitorar indicadores de disponibilidade de medicamentos								
3.1.2	Atualizar anualmente a REMUME conforme RENAME	Nº revisões realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar periodicamente a lista municipal de medicamentos								
Ação Nº 2 - Comparar a REMUME com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões técnicas Comissão de Farmácia e Terapêutica para revisão da lista.								
Ação Nº 4 - Publicar e divulgar a REMUME atualizada para as unidades de saúde.								
3.1.3	Fortalecer estratégias de aquisição para otimização de recursos ampliando adesão progressiva via atas estadual/federal	% medicamentos adquiridos via atas	-	-	Percentual	20,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar medicamentos disponíveis em atas estaduais e/ou federais.								
Ação Nº 2 - Avaliar economicidade das aquisições por meio dessas atas.								
Ação Nº 3 - Formalizar adesão às atas vigentes quando necessário.								
Ação Nº 4 - Acompanhar processos de aquisição realizados por esse mecanismo.								
3.1.4	Adequar estrutura física da farmácia e almoxarifado	% Estrutura adequada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar periodicamente condições estruturais da farmácia e almoxarifado								
Ação Nº 2 - Realizar adequações necessárias para atendimento às normas sanitárias.								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos adequados para armazenamento e dispensação.								
Ação Nº 4 - Monitorar condições de conservação e organização dos medicamentos.								
Ação Nº 5 - Planejar aquisição de equipamentos conforme prioridades.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica e promover o uso racional de medicamentos								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	100% das dispensações registradas utilizando sistema informatizado para controle de estoque e dispensação	% registros informatizados	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer sistema informatizado de gestão farmacêutica.								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para utilização do sistema.								
Ação Nº 3 - Registrar dispensações de medicamentos no sistema informatizado.								
Ação Nº 4 - Utilizar dados do sistema para planejamento da assistência farmacêutica								
3.2.2	Manter Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) realizando 3 reuniões/ano	Nº reuniões realizadas	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter formalmente a Comissão de Farmácia e Terapêutica								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões periódicas para análise técnica de medicamentos.								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões periódicas para análise técnica de medicamentos.								
3.2.3	Realizar ações de educação permanente sobre uso racional	Nº ações realizadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Planejar ações educativas voltadas aos profissionais de saúde.								
Ação Nº 2 - Orientar usuários sobre uso correto dos medicamentos.								
Ação Nº 3 - Desenvolver materiais educativos sobre uso racional.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Organizar o acesso a medicamentos do componente especializado e demandas excepcionais								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Implantar serviço descentralizado na farmacia básica	% Serviço implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar atendimento de orientação na farmácia básica.								
Ação Nº 2 - Informar usuários sobre critérios para acesso ao componente especializado e apoiar preenchimento de documentação necessária.								
Ação Nº 3 - Organizar fluxo de encaminhamento dos processos								
3.3.2	Monitorar judicialização relacionada a medicamentos e elaborar relatório anual	Nº relatórios emitidos	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Identificar demandas judiciais relacionadas a medicamentos.								
Ação Nº 2 - Registrar e acompanhar processos judiciais.								
Ação Nº 3 - Elaborar relatórios periódicos sobre judicialização								
Ação Nº 4 - Analisar impacto financeiro das demandas judiciais e apresentando relatórios para a gestão municipal								
3.3.3	Regulamentar e garantir análise técnica de 100% das solicitações excepcionais	% solicitações analisadas conforme protocolo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir protocolo técnico para análise das solicitações excepcionais.								
Ação Nº 2 - Estabelecer critérios clínicos para avaliação dos pedidos.								
Ação Nº 3 - Submeter solicitações à avaliação técnica da equipe responsável.								
Ação Nº 4 - Registrar pareceres emitidos.								

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR O ACESSO OPORTUNO E RESOLUTIVO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DA REGULAÇÃO ASSISTENCIAL E DO FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, garantindo integração com a Atenção Primária e eficiência na gestão dos serviços contratualizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter e qualificar a contratualização com prestadores de serviços de saúde	% demanda atendida conforme contrato	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos ou convênios com prestadores assistenciais								
Ação Nº 2 - Avaliar cumprimento das metas quantitativas e financeiras								
Ação Nº 3 - Acompanhar indicadores de atendimento e resolutividade.								
4.1.2	Garantir contrato com os consórcios, CISAMESP, CISMARPA, CISSUL e outros de interesse municipal	Nº de adesão a consórcios	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Manter participação em consórcios intermunicipais de saúde.(CISAMESP, CISMARPA, CISSUL)								
Ação Nº 2 - Monitorar utilização dos serviços especializados ofertados.								
Ação Nº 3 - Avaliar necessidade de ampliação da oferta ou adesão a outros consórcios								
Ação Nº 4 - Articular pactuações intermunicipais conforme necessidade assistencial.								
4.1.3	Ampliar e qualificar a oferta de consultas, exames e procedimentos especializados	% ampliação anual da oferta	-	-	Percentual	5,00	7,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar demandas reprimidas por especialidades médicas.								
Ação Nº 2 - Planejar ampliação da oferta conforme perfil epidemiológico.								
Ação Nº 3 - Analisar a ampliação com prestadores de serviços ou consórcios.								
Ação Nº 4 - Avaliar impacto da ampliação na redução das filas.								
4.1.4	Garantir transporte sanitário adequado para acesso aos serviços de saúde	% de frota ativa adequada e com equipe necessária para atender aos serviços	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter frota destinada ao transporte sanitário eletivo e de urgência.								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos veículos.								
Ação Nº 3 - Garantir equipe qualificada para o transporte de pacientes.								
Ação Nº 4 - Organizar agenda de transporte sanitário conforme demanda.								
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a regulação assistencial e a gestão das filas de espera para consultas, exames e procedimentos especializados								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter Sistema de Gerenciamento de Fila de e regulação assistencial	Sistema implantado	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter sistema informatizado de gestão de filas.								
Ação Nº 2 - Registrar solicitações de consultas e exames no sistema.								
Ação Nº 3 - Atualizar dados periodicamente.								
4.2.2	Monitorar tempo médio de espera para consultas especializadas	Tempo médio de espera (dias)	-	-	Percentual	3,00	7,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar tempo médio de espera por especialidade								
Ação Nº 2 - Identificar gargalos de acesso na rede.								
Ação Nº 3 - Monitorar evolução das filas de espera.								
Ação Nº 4 - Desenvolver estratégias para redução das filas.								
4.2.3	100% das solicitações reguladas por protocolo	% solicitações classificadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo municipal de priorização clínica.								
Ação Nº 2 - Definir critérios de classificação de risco.								
Ação Nº 3 - Proporcionar medico para regulação								
Ação Nº 4 - Monitorar cumprimento da classificação nas solicitações.								
OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a organização e a qualidade da rede municipal de urgência e emergência.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Capacitar 100% profissionais em urgência e emergência (PA e APS)	% profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas em atendimento de urgência e emergência.								
Ação Nº 2 - Atualizar equipes sobre protocolos assistenciais.								
Ação Nº 3 - Monitorar participação dos profissionais nas capacitações.								
4.3.2	Garantir 100% de acolhimento com classificação de risco nas unidades de urgência	% atendimentos com classificação de risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para realização da triagem								
Ação Nº 2 - Monitorar atendimento conforme classificação de risco								
Ação Nº 3 - Avaliar fluxo de atendimento nas unidades.								
Ação Nº 4 - Sinalizar dados de classificação no sistema.								
4.3.3	Atualizar protocolos assistenciais e operacionais	Número de protocolo atualizado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar protocolos assistenciais da rede.								
Ação Nº 2 - Atualizar fluxos de atendimento conforme diretrizes clínicas.								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais sobre novos protocolos								
Ação Nº 4 - Monitorar aplicação na rede assistencial								
4.3.4	Elaborar e manter atualizado Plano Municipal de Resposta a Desastres	Plano implantado/revisado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar plano municipal de resposta a emergências e desastres.								
Ação Nº 2 - Definir fluxos de atuação das equipes de saúde.								
Ação Nº 3 - Articular ações com defesa civil e outros setores.								
Ação Nº 4 - Divulgar plano para as equipes da rede de saúde e revisar conforme necessidade.								

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A GESTÃO, GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE DO SUS MUNICIPAL POR MEIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar o planejamento, monitoramento e a governança do SUS municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar e apresentar PMS, PAS e RAG nos prazos estabelecidos	% instrumentos entregues no prazo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar anualmente a Programação Anual de Saúde (PAS).								
Ação Nº 2 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG).								
Ação Nº 3 - Apresentar os instrumentos ao Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 4 - Monitorar execução das metas previstas nos instrumentos de planejamento.								
5.1.2	Fortalecer mecanismos de transparência e prestação de contas da gestão em saúde	Nº audiências realizadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar audiências públicas de prestação de contas da saúde.								
Ação Nº 2 - Apresentar resultados financeiros e assistenciais do período.								
Ação Nº 3 - Divulgar informações à população e ao legislativo.								
Ação Nº 4 - Encaminhar informações aos órgãos de controle.								
5.1.3	Participação ≥70% instâncias de pactuação (CIR, CIB, COSEMS)	% participação instâncias de pactuação (CIR, CIB, COSEMS)	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da Comissão Intergestores Regional, Comissão Intergestores Bipartite e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde.								
Ação Nº 2 - Apresentar demandas do município nas instâncias de pactuação.								
Ação Nº 3 - Monitorar decisões pactuadas que impactam o município.								
5.1.4	Monitorar indicadores municipais de saúde	Nº relatórios emitidos	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores prioritários de saúde do município.								
Ação Nº 2 - Realizar análises periódicas dos indicadores.								
Ação Nº 3 - Utilizar os dados para planejamento de ações.								
5.1.5	Acompanhar tetos físicos e financeiros pactuados	Nº avaliações realizadas	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Monitorar produção assistencial dos serviços contratados								
Ação Nº 2 - Avaliar cumprimento das metas físicas pactuadas.								
Ação Nº 3 - Acompanhar execução financeira dos serviços.								
Ação Nº 4 - Identificar necessidade de ajustes nas pactuações.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Qualificar a gestão administrativa, financeira e estrutural da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Garantir funcionamento adequado da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde	100% serviço em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estrutura física adequada para funcionamento da Secretaria.								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva da sede administrativa.								
Ação Nº 3 - Avaliar periodicamente necessidades de melhoria estrutural.								
5.2.2	Garantir regularidade no envio e atualização dos sistemas oficiais de informação e prestação de contas	% sistemas atualizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente sistemas oficiais de informação e gestão do SUS								
Ação Nº 2 - Monitorar consistência das informações registradas.								
Ação Nº 3 - Acompanhar prazos de envio das informações.								
5.2.3	Monitorar a execução financeira do Fundo Municipal de Saúde.	% de meses com análise de execução financeira	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios financeiros periódicos.								
Ação Nº 3 - Identificar necessidades de ajustes financeiros.								
5.2.4	Garantir adequada gestão dos recursos financeiros transferidos ao município	% de resoluções estaduais e portarias ministeriais executados dentro da vigência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar resoluções estaduais e portarias ministeriais vigentes.								
Ação Nº 2 - Planejar aplicação dos recursos recebidos.								
Ação Nº 3 - Executar recursos conforme finalidade estabelecida.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Fortalecer a gestão do trabalho e a valorização dos profissionais do SUS municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Garantir dimensionamento adequado das equipes de saúde	% de serviços com quadro adequado de profissionais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar necessidade de profissionais nos serviços de saúde.								
Ação Nº 2 - Planejar reposição de vagas quando necessário.								
Ação Nº 3 - Monitorar ocupação das vagas existentes.								
Ação Nº 4 - Adequar dimensionamento das equipes conforme demanda assistencial.								
5.3.2	Garantir a capacitação dos técnicos para aperfeiçoamento em suas diversas áreas	% participação em eventos técnicos, científicos e reuniões	-	-	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar oportunidades de capacitação e atualização profissional.								
Ação Nº 2 - Incentivar participação dos profissionais em eventos técnicos.								
Ação Nº 3 - Autorizar participação conforme planejamento institucional.								
5.3.3	Garantir o adequado funcionamento e segurança nas unidades de saúde	% de unidades com condições adequadas de funcionamento e segurança	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar condições de trabalho nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Implantar melhorias estruturais e medidas de segurança.								
Ação Nº 3 - Monitorar funcionamento dos serviços.								
5.3.4	100% da equipe uniformizada	% profissionais uniformizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar aquisição dos uniformes.								
Ação Nº 2 - Distribuir uniformes aos profissionais.								
Ação Nº 3 - Atualizar reposição quando necessário.								

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL, A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer e ampliar os mecanismos de participação social, controle social e transparência na gestão do SUS municipal, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dos instrumentos de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde	Nº reuniões realizadas	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário anual de reuniões do conselho.								
Ação Nº 2 - Convocar conselheiros para reuniões ordinárias.								
Ação Nº 3 - Registrar atas e deliberações das reuniões.								
6.1.2	Realizar reuniões extraordinárias quando necessário e atender 100% das demandas	% reuniões extraordinárias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convocar reuniões extraordinárias conforme demanda.								
Ação Nº 2 - Apresentar pautas emergenciais ou estratégicas.								
Ação Nº 3 - Registrar atas e deliberações das reuniões extraordinárias.								
Ação Nº 4 - Encaminhar decisões aos setores responsáveis.								
6.1.3	Garantir composição regular e reposição de conselheiros	% composição regular	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar indicação de novos representantes quando necessário.								
Ação Nº 2 - Formalizar nomeação de conselheiros por ato administrativo								
Ação Nº 3 - Atualizar cadastro dos conselheiros.								
Ação Nº 4 - Garantir paridade conforme legislação do SUS								
6.1.4	Incentivar a participação de capacitação e eventos aos conselheiros	% de participação de capacitação e eventos	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar cursos e eventos voltados ao controle social.								
Ação Nº 2 - Incentivar participação dos conselheiros em capacitações.								
Ação Nº 3 - Registrar participação dos conselheiros nos eventos.								
Ação Nº 4 - Avaliar impacto das capacitações no fortalecimento do controle social.								
6.1.5	Garantir apoio técnico-administrativo à Secretaria Executiva do CMS	Estrutura mantida	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar espaço físico para funcionamento do conselho.								
Ação Nº 2 - Garantir apoio administrativo para organização das reuniões.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar materiais e equipamentos necessários.								
Ação Nº 4 - Organizar documentação e arquivos do conselho.								
Ação Nº 5 - Apoiar atividades administrativas do conselho.								
6.1.6	Monitorar metas pactuadas nos instrumentos de gestão	% metas monitoradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar execução das metas da Programação Anual de Saúde.								
Ação Nº 2 - Apresentar relatórios de monitoramento ao conselho.								
Ação Nº 3 - Discutir resultados alcançados nas reuniões do conselho.								
Ação Nº 4 - Registrar e incorporar recomendações para melhoria das ações no planejamento da gestão.								
6.1.7	Realizar Conferência Municipal de Saúde no quadriênio	Conferência realizada	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER A CAPACIDADE MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO, VIGILÂNCIA E RESPOSTA OPORTUNA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA, SURTOS EPIDEMIOLÓGICOS E DESASTRES, GARANTINDO ASSISTÊNCIA INTEGRAL À POPULAÇÃO.

OBJETIVO Nº 7.1 - Estruturar e manter atualizado o sistema municipal de vigilância, prevenção e resposta rápida a emergências em saúde pública, assegurando coordenação pela Atenção Primária à Saúde e integração com a Vigilância em Saúde e rede assistencial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Contingência para Emergências em Saúde Pública	Nº de atualizações realizadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e atualizar anualmente o plano conforme cenários epidemiológicos.								
Ação Nº 2 - Definir fluxos de atendimento e resposta rápida.								
Ação Nº 3 - Articular o plano com a rede assistencial e vigilância em saúde.								
Ação Nº 4 - Divulgar e orientar as equipes sobre o plano de contingência.								
7.1.2	Capacitar equipes da APS e Vigilância para manejo inicial de surtos e emergências	% equipes capacitadas / total	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar necessidades de capacitação das equipes.								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos sobre manejo inicial de surtos epidemiológicos								
Ação Nº 3 - Capacitar equipes para notificação e investigação de agravos.								
Ação Nº 4 - Atualizar profissionais sobre protocolos de resposta a emergências.								
7.1.3	Garantir estrutura mínima (EPIs, insumos e transporte) para atuação em situações emergenciais	% de insumos estratégicos disponíveis	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estoque estratégico de equipamentos de proteção individual.								
Ação Nº 2 - Garantir disponibilidade de insumos para situações emergenciais.								
Ação Nº 3 - Assegurar transporte para deslocamento das equipes quando necessário.								

Ação Nº 4 - Monitorar validade e reposição dos insumos estratégicos.									
7.1.4	Realizar monitoramento contínuo de doenças e agravos de notificação compulsória	% notificações no prazo	Percentual	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar notificações de doenças e agravos de notificação compulsória.									
Ação Nº 2 - Garantir registro oportuno das notificações nos sistemas oficiais.									
Ação Nº 3 - Investigar casos suspeitos conforme protocolos vigentes.									
Ação Nº 4 - Acompanhar evolução dos casos notificados.									
7.1.5	Garantir assistência integral à população durante situações emergenciais	% população atendida conforme necessidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de atendimento em situações de emergência em saúde pública.									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento nas unidades da rede municipal de saúde									
Ação Nº 3 - Articular apoio com serviços regionais quando necessário									
Ação Nº 4 - Monitorar demanda assistencial durante emergências.									

DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIR A ADEQUADA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSEGURANDO CONDIÇÕES PLENAS DE FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar a aquisição, substituição e manutenção de infraestrutura, equipamentos, veículos e materiais permanentes necessários ao funcionamento dos serviços de saúde, mediante execução de recursos próprios e provenientes de resoluções, portarias, convênios e emendas parlamentares.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir execução dos recursos destinados a investimentos em infraestrutura e equipamentos da saúde	% recursos executados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar recursos disponíveis provenientes de resoluções, portarias, convênios e emendas parlamentares.								
Ação Nº 2 - Elaborar planejamento de aplicação dos recursos recebidos.								
Ação Nº 3 - 3 Executar os recursos dentro dos prazos estabelecidos.								
Ação Nº 4 - Monitorar execução física e financeira dos investimentos.								
8.1.2	Manter 100% das unidades em condições adequadas de funcionamento	% unidades adequadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico técnico das condições estruturais das unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Identificar necessidades de reforma, ampliação ou adequação.								

Ação Nº 3 - Elaborar projetos técnicos para melhorias estruturais.								
Ação Nº 4 - Executar obras de reforma ou ampliação conforme planejamento.								
Ação Nº 5 - Inaugurar a obra da UBS bairro Pau a Pique								
8.1.3	Adquirir, substituir ou incorporar equipamentos e materiais permanentes necessários à manutenção e ampliação dos serviços	% de aquisições realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidades de equipamentos e materiais permanentes nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Planejar aquisição ou substituição de equipamentos conforme demanda.								
Ação Nº 3 - Realizar processos de aquisição.								
Ação Nº 4 - Distribuir equipamentos às unidades conforme necessidade.								
Ação Nº 5 - Monitorar utilização e estado de conservação dos equipamentos.								
8.1.4	Manter frota compatível com a demanda assistencial	% frota adequada à necessidade	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar necessidade de veículos para transporte de pacientes e equipes.								
Ação Nº 2 - Planejar renovação ou ampliação da frota.								
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de novos veículos quando necessário								
Ação Nº 4 - Manter manutenção preventiva e corretiva da frota								
8.1.5	Manter no mínimo 95% dos equipamentos em funcionamento	% equipamentos operantes	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar funcionamento de equipamentos utilizados nos serviços de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar manutenção preventiva periódica.								
Ação Nº 3 - Executar manutenção corretiva quando necessário.								
Ação Nº 4 - Garantir funcionamento adequado da estrutura física e tecnológica.								
8.1.6	Manter cobertura tecnológica de forma progressiva	% setores informatizados e equipados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar necessidade de informatização dos setores da saúde.								
Ação Nº 2 - Incentivar sistemas informatizados para gestão e assistência								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos de informática para os serviços.								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para utilização dos sistemas tecnológicos.								
Ação Nº 5 - Monitorar funcionamento e utilização das ferramentas digitais.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter e qualificar a contratualização com prestadores de serviços de saúde	100,00
	Garantir funcionamento adequado da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde	100,00
	Garantir dimensionamento adequado das equipes de saúde	100,00
	Elaborar e apresentar PMS, PAS e RAG nos prazos estabelecidos	100,00
	Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Contingência para Emergências em Saúde Pública	1
	100% das dispensações registradas utilizando sistema informatizado para controle de estoque e dispensação	75,00
	Implantar serviço descentralizado na farmacia básica	100,00
	Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde	8
	Capacitar 100% profissionais em urgência e emergência (PA e APS)	100,00
	Manter Sistema de Gerenciamento de Fila de e regulação assistencial	1
	Garantir contrato com os consorcios, CISAMESP, CISMARPA, CISSUL e outros de interesse municipal	3
	Garantir regularidade no envio e atualização dos sistemas oficiais de informação e prestação de contas	100,00
	Garantir a capacitação dos técnicos para aperfeiçoamento em suas diversas áreas	60,00
	Fortalecer mecanismos de transparência e prestação de contas da gestão em saúde	2
	Capacitar equipes da APS e Vigilância para manejo inicial de surtos e emergências	100,00
	Manter 100% das unidades em condições adequadas de funcionamento	100,00
	Manter Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) realizando 3 reuniões/ano	3
	Monitorar judicialização relacionada a medicamentos e elaborar relatório anual	1
	Realizar reuniões extraordinárias quando necessário e atender 100% das demandas	100,00
	Garantir 100% de acolhimento com classificação de risco nas unidades de urgência	100,00
	Monitorar tempo médio de espera para consultas especializadas	3,00
	100% das solicitações reguladas por protocolo	100,00
	Monitorar a execução financeira do Fundo Municipal de Saúde.	100,00
Garantir o adequado funcionamento e segurança nas unidades de saúde	80,00	
Participação \geq 70% instâncias de pactuação (CIR, CIB, COSEMS)	70,00	

	Garantir estrutura mínima (EPIs, insumos e transporte) para atuação em situações emergenciais	100,00
	Adquirir, substituir ou incorporar equipamentos e materiais permanentes necessários à manutenção e ampliação dos serviços	100,00
	Realizar ações de educação permanente sobre uso racional	2
	Regulamentar e garantir análise técnica de 100% das solicitações excepcionais	100,00
	Garantir composição regular e reposição de conselheiros	100,00
	Atualizar protocolos assistenciais e operacionais	1
	Elaborar e manter atualizado Plano Municipal de Resposta a Desastres	1
	Garantir adequada gestão dos recursos financeiros transferidos ao município	100,00
	100% da equipe uniformizada	100,00
	Monitorar indicadores municipais de saúde	2
	Realizar monitoramento contínuo de doenças e agravos de notificação compulsória	100,00
	Manter frota compatível com a demanda assistencial	100,00
	Adequar estrutura física da farmácia e almoxarifado	100,00
	Incentivar a participação de capacitação e eventos aos conselheiros	30,00
	Garantir apoio técnico-administrativo à Secretaria Executiva do CMS	1
	Acompanhar tetos físicos e financeiros pactuados	2
	Garantir assistência integral à população durante situações emergenciais	100,00
	Manter no mínimo 95% dos equipamentos em funcionamento	95,00
	Monitorar metas pactuadas nos instrumentos de gestão	100,00
	Manter cobertura tecnológica de forma progressiva	100,00
301 - Atenção Básica	Notificar, acompanhar e encaminhar 100% casos de violência à rede de apoio	100,00
	Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Contingência para Emergências em Saúde Pública	1
	Garantir execução dos recursos destinados a investimentos em infraestrutura e equipamentos da saúde	100,00
	Manter $\geq 70\%$ de disponibilidade média mensal regular dos medicamentos padronizados da REMUME	65,00
	Garantir início oportuno e acompanhamento adequado do pré-natal.	55,00
	Implantar protocolo municipal de fluxo de atendimento em saúde mental com centralidade na APS	1
	Ampliar cobertura de exames citopatológico do colo do útero para 45%	0,30
	Manter as ações PSE em 100% das escolas públicas	100,00

Ampliar a Estratégia Saúde da Família no território municipal	4
Qualificar o acompanhamento de 60% de pessoas com hipertensão e diabetes na APS	45,00
Reduzir internações sensíveis à APS	2,00
Capacitar equipes da APS e Vigilância para manejo inicial de surtos e emergências	100,00
Manter 100% das unidades em condições adequadas de funcionamento	100,00
Atualizar anualmente a REMUME conforme RENAME	1
Garantir 85% das gestantes com monitoramento clínico	70,00
Capacitar as equipes de ESF para manejo inicial em saúde mental e uso de álcool e drogas	100,00
Ampliar cobertura de mamografias para 30%	0,22
Ofertar o tratamento tabagismo em 100% UBS	100,00
Ampliar a cobertura das Equipes de Saúde Bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família.	70,00
Qualificar preenchimento de raça/cor nas notificações $\geq 95\%$ com informação válida	100,00
Garantir o adequado funcionamento e segurança nas unidades de saúde	80,00
Garantir estrutura mínima (EPis, insumos e transporte) para atuação em situações emergenciais	100,00
Adquirir, substituir ou incorporar equipamentos e materiais permanentes necessários à manutenção e ampliação dos serviços	100,00
Fortalecer estratégias de aquisição para otimização de recursos ampliando adesão progressiva via atas estadual/federal	20,00
Garantir 90% de puerperas com consulta até 42 dias e %90 de RN com consulta até 30 dias	75,00
Manter e/ou ampliar atendimento especializado em psiquiatria e psicologia como apoio à APS	70,00
Manter 90% de coberturas adequadas de vacinação contra HPV	90,00
Alcançar 90% das UBS com vigilância nutricional	80,00
Implantar e ampliar o uso da telemedicina na Atenção Primária.	30,00
Reduzir mortalidade prematura DCNT	2
Monitorar e investigar 100% doenças respiratórias graves	100,00
100% da equipe uniformizada	100,00
Manter frota compatível com a demanda assistencial	100,00
Reduzir internações psiquiátricas involuntárias por meio do manejo precoce na APS	3,00
Ampliar cobertura Bolsa família	85,00

	Fortalecer a educação permanente dos profissionais da rede municipal de saúde.	40,00
	Ampliar cobertura vacinal	90,00
	Garantir assistência integral à população durante situações emergenciais	100,00
	Manter no mínimo 95% dos equipamentos em funcionamento	95,00
	Detectar precocemente desvios nutricionais.	70,00
	Desenvolver ações de prevenção ao uso de álcool e drogas com atuação da APS	2
	Ofertar ações de promoção e prevenção a saúde em 100% UBS	100,00
	Garantir a oferta de prótese dentária	240
	Fortalecer a atuação da equipe multiprofissional (eMulti) na APS	1
	Manter cobertura tecnológica de forma progressiva	100,00
	Garantir atenção em saúde bucal no cuidado materno-infantil	3
	Manter a oferta de Práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) na APS	2
	Reduzir internações por transtornos mentais (12% em 4 anos)	5,00
	Diagnosticar precocemente TB	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e qualificar a contratualização com prestadores de serviços de saúde	100,00
	Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Contingência para Emergências em Saúde Pública	1
	Garantir execução dos recursos destinados a investimentos em infraestrutura e equipamentos da saúde	100,00
	Implantar protocolo municipal de fluxo de atendimento em saúde mental com centralidade na APS	1
	Qualificar o acompanhamento de 60% de pessoas com hipertensão e diabetes na APS	45,00
	Capacitar 100% profissionais em urgência e emergência (PA e APS)	100,00
	Garantir contrato com os consórcios, CISAMESP, CISMARPA, CISSUL e outros de interesse municipal	3
	Capacitar equipes da APS e Vigilância para manejo inicial de surtos e emergências	100,00
	Ampliar cobertura de mamografias para 30%	0,22
	Garantir 100% de acolhimento com classificação de risco nas unidades de urgência	100,00
	Ampliar e qualificar a oferta de consultas, exames e procedimentos especializados	5,00
	Garantir estrutura mínima (EPIs, insumos e transporte) para atuação em situações emergenciais	100,00
	Adquirir, substituir ou incorporar equipamentos e materiais permanentes necessários à manutenção e ampliação dos serviços	100,00

	Manter e/ou ampliar atendimento especializado em psiquiatria e psicologia como apoio à APS	70,00
	Atualizar protocolos assistenciais e operacionais	1
	Garantir transporte sanitário adequado para acesso aos serviços de saúde	100,00
	Elaborar e manter atualizado Plano Municipal de Resposta a Desastres	1
	Reduzir internações psiquiátricas involuntárias por meio do manejo precoce na APS	3,00
	Manter frota compatível com a demanda assistencial	100,00
	Garantir assistência integral à população durante situações emergenciais	100,00
	Manter cobertura tecnológica de forma progressiva	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter Sistema de Gerenciamento de Fila de e regulação assistencial	1
	Manter $\geq 70\%$ de disponibilidade média mensal regular dos medicamentos padronizados da REMUME	65,00
	Atualizar anualmente a REMUME conforme RENAME	1
	Fortalecer estratégias de aquisição para otimização de recursos ampliando adesão progressiva via atas estadual/federal	20,00
304 - Vigilância Sanitária	Intensificar fiscalização sanitária conforme classificação de risco	95,00
	Adquirir, substituir ou incorporar equipamentos e materiais permanentes necessários à manutenção e ampliação dos serviços	100,00
	Inspecionar sistemas de abastecimento e tratamento	100,00
	Realizar campanha antirrábica animal	1
	Realizar ações educativas sobre temática	2
	Manter cobertura tecnológica de forma progressiva	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar, acompanhar e encaminhar 100% casos de violência à rede de apoio	100,00
	Garantir execução dos recursos destinados a investimentos em infraestrutura e equipamentos da saúde	100,00
	Manter as ações PSE em 100% das escolas públicas	100,00
	Realizar 4 ciclos/ano com cobertura $\geq 80\%$	4
	$\geq 100\%$ com campo ocupação preenchido	100,00
	Encerrar oportunamente casos de notificação compulsória	95,00
	Realizar 04 reuniões/anos do Comitê de Vigilância das Violências	4
	Capacitar equipes da APS e Vigilância para manejo inicial de surtos e emergências	100,00
	Manter 100% das unidades em condições adequadas de funcionamento	100,00

Realizar levantamento entomológico (LIRAA ou equivalente)	2
Capacitar equipes da APS para identificação de nexos causal	80,00
Qualificar o registro e análise de mortalidade	80,00
Qualificar preenchimento de raça/cor nas notificações $\geq 95\%$ com informação válida	100,00
Garantir estrutura mínima (EPis, insumos e transporte) para atuação em situações emergenciais	100,00
Adquirir, substituir ou incorporar equipamentos e materiais permanentes necessários à manutenção e ampliação dos serviços	100,00
Garantir 90% de puerperas com consulta até 42 dias e %90 de RN com consulta até 30 dias	75,00
Manter 90% de coberturas adequadas de vacinação contra HPV	90,00
Realizar 100% dos bloqueios indicados	100,00
Monitorar a qualidade da água e Cumprir 100% do plano de amostragem	90,00
Realizar ações educativas voltadas à população rural e outras predominante no município	2
Monitorar e Reduzir incidência progressivamente de arbovirose e Investigar 100% dos casos graves	2,00
Monitorar e investigar 100% doenças respiratórias graves	100,00
100% da equipe uniformizada	100,00
Realizar monitoramento contínuo de doenças e agravos de notificação compulsória	100,00
Manter frota compatível com a demanda assistencial	100,00
Manter $\geq 95\%$ de cobertura vacinal em crianças até 02 anos.	95,00
Manter investigação de 100% em óbito de mulheres em idade fértil.	100,00
Realizar campanha antirrábica animal	1
Ampliar cobertura vacinal	90,00
Garantir assistência integral à população durante situações emergenciais	100,00
Manter no mínimo 95% dos equipamentos em funcionamento	95,00
Ampliar programa de castração	120
Ofertar ações de promoção e prevenção a saúde em 100% UBS	100,00
Manter cobertura tecnológica de forma progressiva	100,00
Diagnosticar precocemente TB	75,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10.207.279,13	3.809.200,00	979.200,00	215.000,00	N/A	N/A	N/A	15.210.679,13
	Capital	N/A	37.000,00	27.600,00	12.100,00	150.500,00	N/A	N/A	N/A	227.200,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.697.800,00	0,00	200,00	0,00	N/A	N/A	N/A	1.698.000,00
	Capital	N/A	6.500,00	5.000,00	100,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	16.600,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.301.000,00	2.980.200,00	465.000,00	211.000,00	N/A	N/A	N/A	7.957.200,00
	Capital	N/A	5.500,00	10.100,00	1.000,00	145.500,00	N/A	N/A	N/A	162.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.781.879,13	417.500,00	303.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	4.506.379,13
	Capital	N/A	7.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	15.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	111.000,00	9.700,00	110.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	230.700,00
	Capital	N/A	6.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	6.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	137.500,00	53.500,00	50.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	241.000,00
	Capital	N/A	6.000,00	5.500,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	11.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	178.100,00	261.000,00	51.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	490.100,00
	Capital	N/A	6.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	16.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00